



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo objetiva discriminar os serviços, materiais e especificações técnicas para a execução de cercamento na área de Parte do Lote Rural nº 280, Matrícula do Imóvel 4.511, em uma extensão de 196,00 metros.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

A limpeza do terreno e a preparação do local será executada pela Prefeitura Municipal.

2.0 CERCAMENTO

O cercamento será executado com postes de concreto 10cm x 10cm na altura de 1,50 metros. O poste deverá ter espaço para passar 3 fios espaçados de forma uniforme. O arame utilizado será do tipo ovalado galvanizado 15x17. Nas extremidades deverão ser dispostos postes para efetuar o travamento.

Primeiramente serão abertas as valas, espaçadas a cada 4,00 metros, nas dimensões 20x20x50cm. Posteriormente serão dispostos os postes e chumbados com concreto.

Os fios serão dispostos ao longo da faixa livre do poste de concreto.

3.0 PORTÃO

O portão de acesso será executado em perfis metálicos na dimensão de 6,00 metros em uma altura de 1,00 metro. Será dividido em duas folhas de abrir. Será executado em perfis 30x30x1,20mm e o fechamento em tela soldada espessura 2,30 mm e malha 6,5x15cm.

8.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos através do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha, em comum acordo com a empresa contratada, sendo que a obra não será aceita caso não apresente qualidade suficiente na execução dos serviços.

(11)



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045
CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

Em todas as etapas deverão ser atendidas as normas técnicas correlacionadas, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa executora eventuais correções por falhas executivas do serviço.

A responsabilidade de sinalização durante a execução das obras cabe a empresa contratada, bem como o controle do tráfego a fim de que sejam respeitados os prazos necessários para cada serviço. É imprescindível a utilização dos equipamentos de proteção individual e coletiva para a execução de todas as etapas. Ao final da obra deverão ser recolhidos todos os entulhos e eventuais sobras de materiais.

Claudemir José Locatelli
Prefeito Municipal

Vista Gaúcha, maio de 2023.

Caroline Maiza Dapper
Engenheira Civil – CREA RS223726